



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 08/02/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 24/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente a **instalação de um redutor de velocidade (lombada)** na rua Professor Estanislau Augusto, nas proximidades do cruzamento com a rua Maestro Braga, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A redução de velocidade no referido local se faz necessária pois moradores relatam que carros e motos passam em alta velocidade, trazendo riscos a todos, principalmente aos idosos e crianças que transitam pelo local.

Diante do exposto acima, solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado e certo de que serei atendido, desde já faço meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador